



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ. 67.360.438/0001-51

Avenida: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone/Fax: (15) 3548-1115
CEP: 18.385-000 – Itapirapuã Paulista – São Paulo

=====

DECRETO MUNICIPAL Nº. 033/2.020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.020.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA CESAR, Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

Considerando que no próximo dia 20 de Novembro deste ano (sexta feira) é comemorado o “Dia Nacional da Consciência Negra”.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado “**Ponto Facultativo**” nas repartições públicas municipais no dia 20 de Novembro de 2020.

ARTIGO 2º - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores municipais que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, em 19 de Novembro de 2020.